ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório 09/2024

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE DECK

Ao vigésimo dia do mês de setembro de 2024, a partir das 10h30 (dez horas e trinta minutos) na Sala da Presidência do Cascatinha Country Clube, localizado na Rua José Miguel Mansur, n° 380, bairro Cascatinha, nesta cidade de Juiz de Fora/MG, reuniramse os membros da Comissão de Licitação, MARLON JERONIMO DA SILVA, JOSÉ CARLOS DA SILVA e CARLOS HENRIQUE F. GUIMARÃES, acompanhados pela Administradora Geral, MARIA RITA TEIXEIRA FIDELIS DE ALMEIDA, pelo presidente do Conselho Fiscal JOÃO PAULO BAPTISTA, bem como pelos responsáveis do setor jurídico BÁRBARA RODRIGUES SAGGIORO e JOÃO VICTOR SOARES MOTTA com finalidade de analisar a documentação referente ao processo licitatório nº 09/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE DECK, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, especificações constantes no Edital 09/2024, divulgado em conformidade com o que determina o art. 53, do Regimento Interno do Clube, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, a Administradora Geral recolheu os dois envelopes de cada uma das três empresas participantes, quais sejam, CEZAR E OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. (PRIMOR ENGENHARIA), CIRE CONSTRUÇÃO TRANSPORTE E FLORESTAL LTDA. E PURA ENGENHARIA LTDA. Dando seguimento, a Comissão de Licitação deu início à abertura dos envelopes de DOCUMENTOS, pelo que todas as três empresas participantes foram habilitadas, eis que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital 09/2024. Assim, passou-se à abertura dos envelopes de PROPOSTA, 1) CEZAR E OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. (PRIMOR ENGENHARIA): aberta a proposta, foi constatado que o orçamento contemplou o valor relativo à sala de jogos. Entretanto, considerando que a reforma da sala de jogos não constitui fase da presente obra, o item foi excluído e foi oportunizado à empresa apresentar valor escrito por extenso, na mesma proposta, do montante global excluído o valor referente à sala de jogos. Assim, o valor apresentado foi de R\$ 138.102,12 (cento e trinta e oito mil cento e dois reais e doze centavos); 2) CIRE CONSTRUÇÃO TRANSPORTE E FLORESTAL LTDA. apresentou proposta global de R\$ 134.039,03 (cento e trinta e quatro mil trinta e nova e três centavos); 3) PURA ENGENHARIA LTDA. apresentou proposta global de R\$ 91.885,60 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Assim, após a análise de todas as propostas, o menor valor global foi apurado, registrando-se, nesse sentido, a empresa vencedora, qual seja, PURA ENGENHARIA LTDA., lavrando-se a presente ata em 20 de setembro de 2024.

1

M

8

JUIZ DE FORA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

MARLON/JERONIMO DA SILVA

JOSÉ CARLOS DA SILVA

José Carlos da Site

CARLOS HENRIQUE F. GUIMARÃES

MARIA RITA PEIXEIRA FIDELIS DE ALMEIDA

DÃO PAULO BAPTISTA

BÁRBARA RODRIGUES SAGGIORO

JOÃO VICTOR SOARES MOTTA